

PORTARIA N.º 152/CBMSC/2006, de 21 de agosto de 2006.

O CHEFE DO ESTADO - MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1. Instaurar a Sindicância nº 003/CBMSC/06, a fim de apurar as informações apresentadas pela DiRH, por ocasião de auditoria realizada no Sistema Integrado de Recursos Humanos, mas especificamente nos sistemas ERH e FRH, onde apontam para irregularidades que geram consequências no recebimento de valores por parte de bombeiros militares em folha de pagamento de forma indevida, em unidades sob a responsabilidade do 7ºBBM.

2. Designar o Maj BM mat. 910728-2 Onir Mocelin, como Autoridade Sindicante delegando-lhe os poderes administrativos que me competem;

3. Conceder o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 21 de agosto de 2006.

ÉDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar